



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## **APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 77/2026 -**

**CONTRATO Nº 077/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2026**

**Partes: Município de Espumoso/RS e JOCIMAR DE MOURA**

### **I – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de nº de Dispensa no Contrato.

Constatou-se que a numeração usada no número da dispensa, não seria a correta, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

### **II – DA CORREÇÃO**

Onde se lê:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

A presente correção se restringe exclusivamente à numeração, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

### **III – FUNDAMENTO**

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

#### IV – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 22 de abril de 2026.

*José Carlos de*

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**